ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2000

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANARENSE"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Canário aprovou e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. ANTONIO LUIZ GARCIA DE FREITAS , o Título de Cidadão Canarense.

Art. 2º - A presente homenagem se deve aos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao nosso Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo, 17 de Novembro de 2000.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente

ADELINO CANAL
1º Secretário